



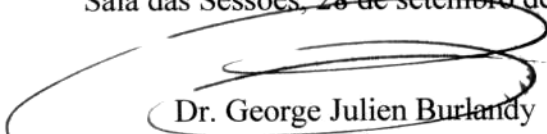
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA –SP

Em virtude de denúncias recebidas sobre possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da administração pública municipal, vimos pela presente requerer a constituição de **COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO**, nos termos do art. 46 da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, c/c o Art. 142 do Regimento Interno, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no processo licitatório e no contrato realizado entre a **Prefeitura Municipal de Hortolândia** e a empresa **O.O. Lima Empresa Limpadora Ltda.**

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2010


Dr. George Julien Burlandy
Presidente

- 1 - Aparecido Antônio Meira
- 2 - Clodomiro Benedito Gonçalves
- 3 - Edvam Campos de Albuquerque
- 4 - Gervásio Batista Pozza
- 5 - Dr. George Julien Burlandy
- 6 - Jair Padovani
- 7 - José Geraldo da Silva
- 8 - José Nazareno Gomes
- 9 - Lenivaldo Pauliuki
- 10 - Paulo Pereira Filho
- 11 - Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus
- 12 - Terezinha Corrêa Prativiera
- 13 - Valdecir Alves Pereira